



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE N.º 009/2022- ID 1910/2022, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0001/2022.

Pelo presente instrumento de aditamento contrato epigrafado, de um lado o **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**, com Sede à Avenida Guaíra, 153 – Centro – Mirador, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, denominado, **CONTRATADO: PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Rogerio Pereira de Camargo, Nº 85, Cidade Industrial, Cep:81.280-390 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente escrita no CNPJ/MF Sob nº. 32.054.692/0001-47, neste ato representada por Pedro Henrique Trombetta Kappes, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Professor João Falarz, nº 479, Campo Comprido, Curitiba Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF Sob nº.010.347.089-10 denominada **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 e ainda dos termos dos **AUTOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 0001/2022** e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas nos **AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0001/2022** combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada a cláusula QUARTA devido ao aumento dos itens listados abaixo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de **R\$ 8.108,00**(oito mil cento e oito reais) no valor original do contrato.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
-------	--------------------------	--------	---------	----------



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

1	<p>MOCHILA ESCOLAR (FUNDAMENTAL)</p> <p>mochila: com tres compartimentos, corpo principal, foles do bolso inferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo e alças das costas, na cor preto, em tecido tectel escamado 100 % poliester, com plastificação em policloreto de vinila, com gramatura minima de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm conforme laudos fornecidos por laboratorio credenciados.</p> <p>Bolso superior, canal do zipper, e reforço de alça, foles vertical do bolso inferiorna cor verde em tecido plano de armação em tela efeito rip stop quadrado 6 x 6 mm 100% poliester plastificado com policloreto de vinila com gramatura de 360 gm², espessura de 0,38 mm, ambos os tecidos conprovados por laudos, fornecidos por laboratorio de ensaios quimicos têxteis acreditado pelo inmetro. corpo principal: com altura de 400 mm, largura 300 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zipper invertido numero 8 na cor preto pantone aproximado 19-1663 tpx e dois cursores preto de numero 8 com 665 mm de comprimento, costurado no meio de dois folis zipper na cor verde, com o mesmo comprimento do zipper, com o folis zipper anterior com 30 mm de largura por 665 mm de comprimento, folis zipper posterior com 72 mm de largura por 665 mm de comprimento, perfasendo um total de 130 mm de largura. F</p> <p>Foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 130 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliester formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na na cor verde com fechamento na parte superior em elastico de 25 mm de largura na na cor preto, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um squeeze de aproximadamente 300 ml.</p> <p>Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituida pelo cometro.costas: almofadada, confeccionada em tecido 100 % poliester com gramatura de 461 g/m² e</p>	60	R\$74,00	R\$ 4.440,00
---	---	----	----------	--------------



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

espessura de 0.43 mm, conforme laudo fornecido por laboratório credenciado, na cor preto, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrada com tecido 60 % pvc e 40 % poliéster com gramatura mínima de 330 g/m² sendo que a trama de poliéster aberta em forma quadricular irregulares na na cor marinho e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.

Alças de ombro e alça de mão: sera costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 30 mm de largura tipo ca, na cor preto a 30 mm do frizo superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistencia, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de mão em cadaço bicolor de 40 mm de largura na cor preto com uma faixa de 5 mm na marinho, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central. alça de ombro com desenho anatomico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 440 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm imbutidos no reforço abaixo da costura em x, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 30 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em costura forma de x um regulador triplo de 30 mm medida aferido na parte interna, em material plástico na cor marinho.

Acabamento da alça em cadaço tipo ctf de 25 mm bicolor na cor verde com faixa central na cor preto, mesma cadaço da alça de mão, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor marinho, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.

parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 400 mm e largura de 300 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este,



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

	<p>bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso ate o frizo superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade na cor verde e com fechamento por zipper invertido numero 6 com comprimento de 270 mm na cor verde, canal do zipper com material 100 % poliester em duas partes medindo cada uma 50 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do foles do zipper de 360 mm, no bolso superior sera impresso em forma de silk legivel os dizeres autarquia municipal de educação na preto, o bolso tera acabamento em frizo 4/11 coestruzado na cor verde. divisão inferior em tres partes anatomica, no centro um bolso em formato de u invertido com medidas de 240 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido 100 % poliester com gramatura de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm na cor marinho, fechamento do bolso atravez de zipper invertido numero 6 na verde, com um cursor numero 6 preto, comprimento do zipper 550 mm, canal do zipper com dois folis com 55 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 650 mm na cor preto, sobre este sera silkado e forma ilegivel o brasão do municipio que será fornecida pela autarquia de educação, bolso contornado por friso 4/11 coestruzado na cor preto. parte inferior em tres foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo em material 100% poliester cor preto, dois foles lateral em tecido 100 % poliester na cor preto, na vertical em formato anatomico, com 260 mm de altura, e com 50 mm de largura no encontro com o zipper, dando o formato de u invertido para o bolso.</p> <p>Acabamento externo: em frizo coestruzado na cor preto, três compartimentos bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila. acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa: em fita de 25 mm em tecido não tecido na cor preto, e gramatura 80 g/m² livre de ftalato.</p> <p>costuras: a mochila devera ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido</p>			
2	<p>MOCHILA ESCOLAR - PRE ESCOLA:</p> <p>mochila: com tres compartimentos, corpo principal, foles do bolso inferior horizontal, bolso inferior, foles do corpo e alças das costas, na cor preto, em tecido tectel escamado 100 %</p>	45	R\$70,00	R\$ 3.150,00



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

poliester, com plastificação em policloreto de vinila, com gramatura mínima de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm conforme laudos fornecidos por laboratorio credenciados. bolso superior, canal do zipper, e reforço de alça, foles vertical do bolso inferior na cor preto pantone aproximado 18-5203 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop quadrado 6 x 6 mm 100% poliester plastificado com policloreto de vinila com gramatura de 360 gm², espessura de 0,38 mm, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratorio de ensaios quimicos têxteis acreditado pelo inmetro. corpo principal: com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zipper invertido numero 8 na cor preto pantone aproximado 19-1663 tpx e dois cursores preto de numero 8 com 665 mm de comprimento, costurado no meio de dois folis zipper na cor preto, com o mesmo comprimento do zipper, com o folis zipper anterior com 30 mm de largura por 665 mm de comprimento, folis zipper posterior com 72 mm de largura por 665 mm de comprimento, perfasendo um total de 130 mm de largura. foles inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliester formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na na cor verde com fechamento na parte superior em elastico de 25 mm de largura na na cor preto, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um squeeze de aproximadamente 300 ml. deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituida pelo cometro.

Costas: almofadada, confeccionada em tecido 100 % poliester com gramatura de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm, conforme laudo fornecido por laboratorio credenciado, na cor preto, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido 60 % pvc e 40 % poliester com gramatura mínima de 330 g/m² sendo que a trama depoliester aberta em forma quadricular irregulares na na cor preto edetalhado com uma costura em



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. alças de ombro e alça de mão: sera costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no minimo 30 mm de largura tipo ca, na cor preto, a 30 mm do frizo superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistencia, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de mão em cadaço bicolor de 40 mm de largura na cor preto com uma faixa de 5 mm na preto, com uma dobra de

100 mm de comprimento na parte central. alça de ombro com desenho anatomico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 440 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior devera ter 20 mm imbutidos no reforço abaixo da costura em x, na ponta oposta ao lado superior tera largura de 30 mm onde sera fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em costura forma de x um regulador triplo de 30 mm medida aferido na parte interna, em material plastico na cor marinho. acabamento da alça em cadaço tipo ctf de 25 mm bicolor na cor preto com faixa central na cor preto, mesma cadaço da alça de mão, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor preto, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.

Parte da frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 400 mm e largura de 300 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso ate o frizo superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade na cor verde e com fechamento por zipper invertido numero 6 com comprimento de 270 mm na cor vermelho, canal do zipper com material 100 % poliester em duas partes medindo cada uma 50 mm de comprimento por



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

	<p>20 mm de largura com total do foles do zíper de 360 mm, no bolso superior sera impresso em forma de silk legível os dizeres autarquia municipal de educação na preto, o bolso tera acabamento em frizo 4/11 coestruzado na cor preto. divisão inferior em tres partes anatomica, no centro um bolso em formato de u invertido com medidas de 240 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido 100 % poliéster com gramatura de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm na cor marinho, fechamento do bolso atravez de zíper invertido numero 6 na preto, com um cursor numero 6 preto, comprimento do zíper 550 mm, canal do zíper com dois folis com 55 mm de comprimento por 20 de largura com medida total de 650 mm na cor verde, sobre este sera silkado e forma ilegível o brasão do municipio que será fornecida pela autarquia de educação, bolso contornado por frizo 4/11 coestruzado na cor preto. parte inferior em tres foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo em material 100% poliéster cor preto, dois foles lateral em tecido 100 % poliéster na cor preto, na vertical em formato anatomico, com 260 mm de altura, e com 50 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso.</p> <p>acabamento externo: em frizo coestruzado na cor preto nos tres compartimentos bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal, dando estrutura e armação a mochila. acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa: em fita de 25 mm em tecido não tecido na cor preto, e gramatura 80 g/m² livre de ftalato.</p> <p>Costuras: a mochila devera ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.</p>			
3	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO Fabricado em nylon 600, nas medidas de 20 cm de comprimento, 18 cm largura, 05 cm de profundidade, com zíper reforçado e uma repartições.	37	R\$14,00	R\$ 518,00
VALOR TOTAL			R\$ 8.108,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA –



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 24 de outubro de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
PREFEITURA MUNICIPAL

Pedro Henrique Trombetta Kappes
PH COMERCIO DE ARTIGOS DE
PAPELARIA EIRELI

TESTEMUNHAS:

Juliana Debora da Silva Santos
CPF: 067.379.499.75

Antônio Felix dos Santos
CPF: 809.287.309.72



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 009/2022- ID 1910/2022

Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ/MF N.º 32.054.692/0001-47

OBJETO DO ADITAMENTO:

DO VALOR - Fica alterada a cláusula QUARTA devido ao aumento dos itens listados abaixo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de **R\$ 8.108,00** (oito mil cento e oito reais) no valor original do contrato.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0001/2022**.

Mirador, 24 de outubro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal